



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 130/2013 – São Paulo, sexta-feira, 19 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50116/02-UMED - ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, nos dias 16.07 e 17.07.2013;
- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 10.07 a 19.07.2013;
- 52156/98-UMED - EDILSON RODRIGUES DA SILVA, no período de 16.07 a 19.07.2013;
- 50149/11-UMED - JOSE CARLOS ALVARES FERRAZ, no dia 15.07.2013;
- 50044/09-UMED - MAIRA ZAU SERPA SPINA D'EVA, nos dias 04.07 e 05.07.2013;
- 50256/12-UMED - NADIA MARIA TERRUGGI, no período de 10.07 a 12.07.2013;
- 50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no período de 13.07 a 26.07.2013.

PORTARIA Nº 7.132, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 28/6/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11788, DE 15 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0077349, DE 15 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGENCIA |
|------|---|-----|------|------------|
| 4588 | ANNELISE VARANDA D. ABDALLA | C11 | C12 | 05.04.2012 |
| 4985 | SILVANA FATIMA PELOSINI A. FERREIRA | B10 | C11 | 26.03.2012 |

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGENCIA |
|------|------------------------------------|-----|------|------------|
| 4229 | SOLANGE A. DALEVEDOVE SOARES | C12 | C13 | 13.05.2012 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGENCIA |
|------|--------------------------|----|------|------------|
| 5120 | LUIZ APARECIDO BRANCO | B9 | B10 | 12.11.2012 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/07/2013, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40/2013-DIRETORIA DO FORO

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.435 de 01 de julho de 2013, bem como a informação recebida do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 06/2013-DIRETORIA DO FORO, disponibilizada no Diário Eletrônico de 23/01/2013, Edição nº 16/2013, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral, que no ano de 2013, não haverá expediente no Município de Catanduva no dia 12/08/2013, em virtude de transferência de feriado religioso.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de julho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 0077028, de 15 de julho de 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, MASSIMO PALAZZOLO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013 - SUDJ, de 2/7/2013, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Lins para constar o MM. Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA como Juiz Consultor Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/07/2013, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0076150, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/07/2013, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.